



OFÍCIO Nº 242/2023 – GABINETE/PMPF

Pau dos Ferros/RN, 27 de novembro de 2023.

À

Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN

Assunto: Emenda aditiva com propostas de alteração no PLOA 2024

Com nossos cumprimentos, sirvo-me pelo presente, com o objetivo de propor alterações no Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024, com base na emenda aditiva nº 02, conforme anexo a este documento. As alterações referem-se a correções referentes ao texto presente na Emenda Aditiva nº 01/2024, enviada para a Câmara Municipal no dia 17 de novembro de 2023, na qual trata sobre alteração da Unidade Orçamentária 01.001 – Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567794461
DN: cn=MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567794461, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=RFB e-CPF A3, email=segovpmpf@gmail.com

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Recebido
Gabriela@hina
28/11/2023
às 11:40



EMENDA ADITIVA Nº 02 AO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Altera a Emenda Aditiva 01/2023 ao Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024 e dá outras providências.

Os propositores desta emenda requisitam a alteração do texto referente à Unidade Orçamentária 01.001 – Câmara Municipal, na qual passa a ter seguinte redação:

Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal	
Ação: 1004 – Construção da Nova Sede da Câmara Municipal	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 1.000
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 1.000
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 1.000
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 1.000
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000
Valor orçado:	R\$ 5.000
Ação: 2001 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.500.000
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 480.000
3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000
3.1.90.93 – Indenizações e restituições	R\$ 1.000
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.000
3.3.90.34 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$ 1.000
Valor orçado:	R\$ 2.984.000
Ação: 2002 - Manter as Ações e Serviços Atinentes à Câmara Municipal de Pau dos Ferros	
3.1.90.94 – Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 1.000
3.3.50.41 - Contribuições	R\$ 20.000
3.3.90.14 – Diárias - Civil	R\$ 260.000
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 150.000
3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$ 1.000
3.3.90.33 – Passagens com despesas e locomoção	R\$ 20.000
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	R\$ 10.000
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 40.000

Recebido
Gabriel B. Lima
28/11/2023
p. 11:40.



3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 400.000
3.3.90.46 – Auxílio-alimentação	R\$ 550.000
3.3.90.47 – Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 10.000
3.3.90.91 – Sentenças judiciais	R\$ 1.000
3.3.90.92 – Despesas de exercícios anteriores;	R\$ 1.000
3.3.90.93 – Indenizações e restituições	R\$ 1.000
4.4.50.51 – Obras e instalações	R\$ 1.000
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	R\$ 410.000
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	R\$ 1.000
4.4.90.92 – Despesas de exercícios anteriores	R\$ 1.000
Valor orçado:	R\$ 1.878.000
Ação: Reforma da sede da Câmara Municipal	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 1.000
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 8.000
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 23.000
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 100.000
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000
Valor orçado:	R\$ 133.000
Valor total orçado:	R\$ 5.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Verificou-se, no ato de sua elaboração, um erro material na Emenda Aditiva nº 01/2023 referente à Unidade Orçamentária 01.001 – Câmara Municipal, no que diz respeito ao valor total orçado e ao texto que comunicava solicitação de redução requerida pela Câmara, quando, na verdade, tratava-se de alterações de elementos da despesa que diferiram daqueles enviados pela casa legislativa, conforme o ofício nº 0102/2023 para elaboração da Lei Orçamentária Anual 2024, recebido no dia 25 de agosto de 2023. Para tanto, os equívocos supracitados estão sendo sanados com a presente Emenda nº 02/2023.

Assinado digitalmente por MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567794461
DN: cn=MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567794461, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=RFB e-CPF A3, email=segovmpmf@gmail.com

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA